

DECRETO Nº 0335/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Resolução Normativa nº 011/06 de 14 de novembro de 2006, Tribunal de Contas dos Municípios;

Considerando, o desempenho municipal, buscar os melhores métodos de gerenciamento e implantar boas práticas de administração pública são as principais funções do gestor municipal;

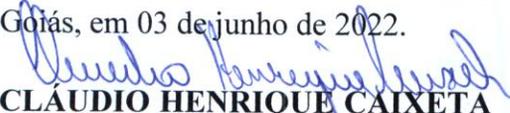
DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada, a Servidora Municipal, **Srª RAILDE RESENDE COSTA MARIANO**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para exercer a função de gestor responsável pelo Fundo Municipal de Educação, exercício de 2022 a 2023, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 02/01/2022.

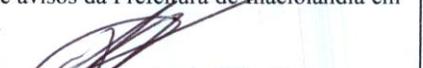
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 03 de junho de 2022.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 03/06/2022.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022